



PUBLICADO

24-26, 08 / 07
n.º 2349 pag 4
J. Regias

LEI Nº 886 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

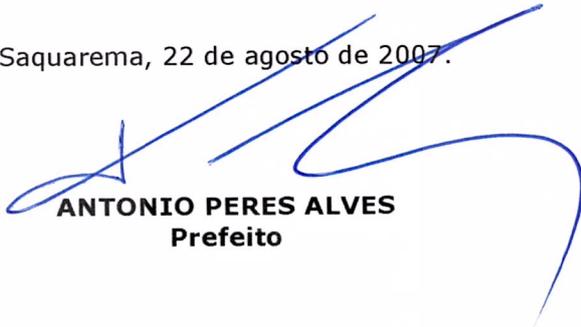
Dispõe sobre a denominação de **Rua Sebastião Joaquim da Silva – Saquarema RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Sebastião Joaquim da Silva** a antiga Rua "D", situada no Loteamento Fazenda dos 17, bairro Bonsucesso, Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito